



RESOLUÇÃO CUNI Nº 950

Indefere proposta da Comissão Especial que apresentou estudo para a implantação do banco de Professor Equivalente e constitui nova Comissão para elaborar uma proposta para o Banco de Professor-Equivalente.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 218ª reunião ordinária, realizada em 12 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais, enquanto Colegiado máximo desta Instituição, considerando:

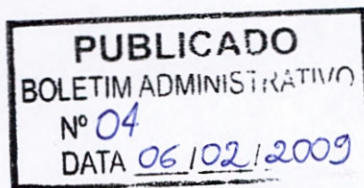
a necessidade de ampliar a representação das Unidades Acadêmicas na discussão sobre vagas do Banco de Professor Equivalente.

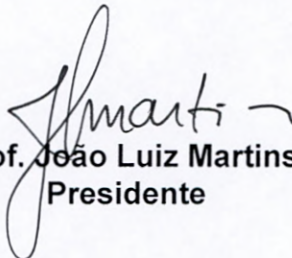
RESOLVE:

Art. 1º Indeferir a proposta apresentada, a este Conselho, pela Comissão Especial instituída na 207ª reunião ordinária do CUNI, realizada em 21 de janeiro de 2008, presidida pelo Pró-Reitor de Administração, referente ao Banco de Professor Equivalente.

Art. 2º Constituir uma nova Comissão presidida pelo Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento e composta pelos Diretores de Unidades Acadêmicas (ou seus respectivos Vice-Diretores); por um docente que represente os Departamentos de Museologia, Direito, Turismo, Ciências Sociais e Aplicadas e Centro Desportivo; pelo representante técnico-administrativo no CUNI e por um dos discentes que seja membro deste plenário, para elaborar uma proposta de Resolução que estabeleça critérios para a utilização do Banco de Professor-Equivalente.

Ouro Preto, em 12 de dezembro de 2008.




Prof. João Luiz Martins
Presidente